CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 194/2013

Moção de aplausos pelo 20º aniversário do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná(CISCOPAR).

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviada ao Presidente do CISCOPAR, Sr. Jucenir Leandro Stentzler e ao Secretário Executivo do Consórcio, Sr. Vilmar Covatti, manifestação legislativa de moção de aplausos pela passagem do 20º aniversário do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.

Faz saber que o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná(CISCOPAR) instituído oficialmente no dia 17 de agosto de 1993, constituído com a finalidade de unir os Municípios para ser instrumento de desenvolvimento de política pública de saúde, busca resolutividade das demandas através da união dos agentes públicos e do fomento municipalista para alcançar objetivos comuns entre seus associados; sendo vanguardista na execução de serviços complementares de saúde, fomentando o planejamento local e regional em saúde; possibilitando agregar investimentos para o setor e contribuindo na superação dos desafios no processo de consolidação do seu sistema operacional.

“Diante do histórico desafio de levar mais saúde a população, o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná(CISCOPAR) vem cumprindo ao longo de duas décadas de existência, a sua finalidade mister, de aglutinar forças estratégicas na prática associativista e regional, de gerenciamento dos processos e na viabilidade financeira do sistema único de saúde brasileiro, em nossa microrregião oeste.

Os Municípios de Toledo, Tupãssi, Terra Roxa, Assis Chateaubriand, Palotina, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Maripá, Ouro Verde do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Pato Bragado, Mercedes, Santa Helena, Guaíra, Entre Rios do Oeste, São José das Palmeiras, Diamante do Oeste e Quatro Pontes, possui um mesmo objetivo ao compor o CISCOPAR, além de fortalecer os laços estratégicos microrregionais, compactuam com a corresponsabilidade em proporcionar melhorias continuas no sistema de saúde, de forma igualitária, justa, humanizada e eficaz.

Este legislativo, parabeniza a todos que ajudaram a construir e a consolidar o CISCOPAR como o meio executivo de fazer valer o direito constitucional do cidadão; assim, como nos colocamos a disposição, para juntos solidificarmos a instituição e fortalecermos ainda mais nosso sistema público de saúde”.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 2013

ROGÉRIO MASSING